



Atos do Executivo nº 1736323
Disponibilização: 20/10/2025
Publicação: 20/10/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU

Processo SEI 6016.2025/0124811-3

Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, de **BB Produções e Serviços Ltda, CNPJ 49.440.117/0001-85**, representada neste ato por **Luciano Sales Fernandes**, para realização da apresentação "**Mais que Mágica**", que integra a programação do **Projeto Território das Artes**, mês de outubro/2025, das Unidades Educacionais Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF) - pertencentes aos Centros Educacionais Unificados - CEUs.

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o parecer da Comissão Especial (documento SEI nº 144326594), a solicitação de SME/COCEU/Educação Integral (documento SEI nº 144326680), o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 144546230), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022, bem como o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa BB Produções e Serviços Ltda, CNPJ 49.440.117/0001-85, para a realização de 11 (onze) apresentações de artes cênicas (circo/ similares) "Mais que Mágica", na categoria de 2 a 3 integrantes, que compõe a programação artística e cultural de outubro, das Unidades Educacionais Infantil (CEI / EMEI / CEMEI) e do Ciclo de Alfabetização (EMEF), conforme cronograma (documento SEI nº 144326053), de 21/10/2025 a 30/10/2025, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 90.565/2025 (documento SEI nº 144514922). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/Educação Integral (SEI 144326627).

Amanda Ferreira Rodrigues

Coordenadora da SME/COCEU - Substituta



SUMAIA NASSIB AZZAR

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 17/10/2025, às 11:56.



Amanda Ferreira Rodrigues

Coordenador(a) I - Substituto(a)

Em 17/10/2025, às 12:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144546369** e o código CRC **538CA686**.

